



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG**

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2011**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,  
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**



Rua Tupis 485 – sala 114 - Centro – Belo Horizonte / MG  
CEP 30190-060.

Telefone: ( 31) 3261 1194  
Site: [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br)

Horário de funcionamento: De 9 às 12 e 13 às 17 h, de  
segunda a sexta-feira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011

### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	24/02/2012
2	Término das Inscrições.	26/03/2012
3	Divulgação de listagem com nome dos candidatos e data de nascimento.	10/04/2012
4	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal e no site <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a>	20/04/2012
5	Realização das Provas Objetivas.	<b>29/04/2012</b>
6	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal e no site <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a>	30/04/2012
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	02 a 03/05/2012
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	18/05/2012
9	Resultado das Provas Objetivas.	18/05/2012
10	Prazo de Recurso referente aos resultados das Provas Objetivas.	21 a 22/05/2012
11	Resposta aos Recursos interpostos pelos candidatos e convocação para provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.	31/05/2012
12	Realização das Provas Práticas.	10/06/2012
13	Resultado das Provas Práticas.	14/06/2012
14	Prazo de Recurso referente as Provas Práticas	15 a 18/06/2012
15	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	22/06/2012
16	Divulgação do resultado do Concurso Público.	22/06/2012

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que estarão abertas, no período de **24/02/2012** a **26/03/2012**, as inscrições para o Concurso Público para provimento das vagas dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG de acordo com as Leis: Lei Complementar nº 1279 de 15/12/2009, Lei nº 1280 de 15/12/2009, Lei 1281 de 15/12/2009, Lei 1282 de 15/12/2009, Lei 1336/2011, Lei 1345/2011, Lei 1347/2011, Lei 1354/2011 e alterações.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa SEAP - Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda, CNPJ 08.993.055/0001-51, [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br), obedecidas as legislações pertinentes e as normas deste Edital.

1.2º. O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) **1ª Etapa** – Provas Objetivas de Múltipla Escolha - terão caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha terão quatro opções de resposta (A, B, C, D);

b) **2ª Etapa** – Prova Prática de Trânsito, para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas, de caráter classificatório.

c) **3ª Etapa** - Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório.

1.3. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública.

1.4. Os cargos públicos efetivos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, números de vagas, habilitação exigida, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais, os tipos de provas, e quantidade de questões são os previstos no Anexo IV deste Edital.

1.5. Caso surjam, no prazo de validade deste Concurso, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

### 1.6. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.6.1. Será de responsabilidade da Comissão Especial conforme Decreto Municipal 1.598, de 01º de dezembro de 2011, designada pelo Prefeito Municipal, os procedimentos operacionais necessários à realização do Concurso, no que se refere às obrigações do Município.

1.7. **Regime Empregatício** - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário, nos termos da Legislação do Município. O local de trabalho será nas Secretarias que compõe a Administração, em todo o território do Município, na zona urbana e rural.

### 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

2.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal de 1988.

2.1.3. Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo IV deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

2.1.7. Gozar de boa saúde física, sensorial e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for nomeado, contidas neste Edital.

2.1.8. Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 8 - Convocação e Posse.

2.1.9. Para a posse, o candidato nomeado será submetido a exames médicos admissionais de “glicemia de jejum” e “hemograma completo”, custeados pelo próprio candidato, cujo laudo médico da Secretaria de Saúde terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público efetivo, observada a legislação específica.

2.1.9.1 O médico examinador da Secretaria de Saúde do Município poderá solicitar exames e testes complementares que julgar necessário para conclusão do seu parecer.

2.1.10. O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de tomar posse e terá tornado sem efeito seu ato de nomeação.

2.1.11. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal.

2.1.12. A inspeção médica de que trata o item 2.1.11 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato, e em seguida emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43, do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações.

2.1.13. Qualquer candidato, sendo pessoa com deficiência ou não, que não comparecer no dia, horário e local marcado para realização da inspeção médica, será eliminado deste Concurso.

2.1.14. O candidato às vagas da reserva legal, não considerado pessoa com deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, perderá o direito à vaga reservada aos

candidatos com deficiência, será eliminado da relação específica, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito e permanecerá na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

**2.1.15.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Concurso Público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

## **2.2. DAS INSCRIÇÕES- Somente pela Internet.**

**2.2.1.** As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) - das 09:00 h do dia **24/02/2012** até o dia **26/03/2012**, às 20:00 h. O candidato deverá preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet.

**2.2.1.1.** Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão utilizar os terminais de computador disponibilizados pela Prefeitura Municipal, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 09 às 11 h e de 13 às 16 h, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro, Francisco Sá/MG. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo a Receita Federal ou em outros locais credenciados em tempo hábil, de forma a obtê-lo antes do término das inscrições.

a) O candidato poderá enviar representante para a inscrição presencial, portando procuração simples, com cópia dos documentos pessoais. A procuração ficará retida.

**2.2.1.2.** O pagamento após a data de vencimento implica no **CANCELAMENTO** da inscrição.

**2.2.1.3.** O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) até o último dia de inscrição, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do boleto bancário, no próximo dia útil.

**2.2.1.4.** A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

**2.2.1.5.** A empresa realizadora do Concurso e o Município, não se responsabilizam pelo não recebimento das inscrições somente quando os motivos de ordem técnica não sejam aos mesmos imputáveis.

**2.2.1.6.** Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do Cargo Público.

**2.2.1.7.** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado – em dinheiro – mediante boleto bancário emitido, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, conforme Cronograma.

**2.2.1.8.** O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo público no Anexo IV deste Edital.

**2.2.1.9.** Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, *fac-simile* (fax), correio eletrônico (*e-mail*) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

**2.2.1.10.** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não-preenchimento de qualquer campo do formulário.

**2.2.1.11.** O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este concurso e estar de acordo com as mesmas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo público e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios, caso venha a ser empossado.

**2.2.1.12.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. Não será considerado para fins de homologação de inscrição o comprovante de agendamento de pagamento.

**2.2.1.13.** A homologação das inscrições será divulgada por meio de listagem, afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) conforme Cronograma.

**2.2.1.14.** Da não-homologação das inscrições, caberá recurso à SEAP, a contar da data da divulgação da não-homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis, que poderá ser entregue pessoalmente no horário de 09:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal, aos cuidados da Comissão designada para acompanhamento do certame, ou enviado via Sedex com A.R diretamente à Seap. Interposto o recurso e não havendo a manifestação da SEAP em 24 (vinte e quatro) horas, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

**2.2.1.15.** O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo.

**2.2.1.16.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.1.17.** O Edital na íntegra estará disponível na página do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**Observação: A obtenção do edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato. Após o pagamento do boleto bancário, em hipótese alguma será realizada troca de cargo.**

**2.2.1.18.** O preenchimento dos dados constantes do Requerimento de Inscrição é de total responsabilidade do candidato.

**2.2.1.19.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

**2.2.1.20.** O candidato com deficiência, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá preencher os campos indicados no Requerimento de Inscrição e solicitar as condições especiais para realização das provas, nos termos do item 3 e seus subitens.

**2.2.1.21.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público, através da página do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**2.2.1.22.** Para se ter acesso ao local das provas é imprescindível a apresentação do documento oficial de Identidade com foto e o comprovante de inscrição do Concurso Público, levando também o boleto bancário com quitação da rede bancária, no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta.

**2.2.1.23.** A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, data de nascimento ou outros dados, deverá ser solicitada ao Fiscal de Sala, no dia e local de realização das provas objetivas, e constar em Ata.

### **2.3. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.3.1.** Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que, no período de **24/02/2012 a 27/02/2012**:

**a)** Declararem que não podem arcar com o valor da taxa sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, através de “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, constante do **modelo de Declaração de Hipossuficiência Financeira** deste Edital, a saber:

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Francisco Sá – Edital 01/2011 sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que preencho as condições trazidas no Termo do Edital, especialmente a descrita no item 2.3, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Taxa de Inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor desta informação, conforme cópia de documentação em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**b)** Comprovarem ser pobre no sentido legal, através de qualquer meio idôneo, como o cadastro no Programa de Bolsa Família/Cesta Escola, mediante apresentação de Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Ação Social ou órgão equivalente, ou a comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais através do Número de Identificação Social – NIS, ou cópia da CTPS inclusive da última baixa, demonstrando estar desempregado e não recebendo nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro.

**2.3.2.** O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. Deverá levar a documentação em envelope lacrado contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue mediante protocolo, pessoalmente ou encaminhá-los pelos Correios, via SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o endereço da *Prefeitura Municipal de Francisco Sá - Avenida Getúlio Vargas, nº 1014 – Centro – Cep 39580-000 – Telefone (38) 3233 1325*, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital 001/2011. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo **“PEDIDO DE ISENÇÃO”**.

**2.3.2.1 –** O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser entregue pessoalmente mediante protocolo ou enviado por meio de Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento ao endereço do item **2.3.2**, não sendo aceitos posteriormente, seja qual for o motivo alegado. A tempestividade da solicitação será feita pela data de postagem do documento ou protocolo.

**2.3.3.** O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso e será divulgado até o dia **09/03/2012**, na página do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**2.3.4.** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 dia úteis após a divulgação. Os recursos deverão ser entregues no mesmo local do item **2.3.2** ou enviados via Sedex ou Carta Registrada com A.R. Os candidatos com pedido de isenção deferidos estão automaticamente inscritos no Concurso. Os candidatos cujo envio de documentação estiver incompleto, terão o pedido de isenção indeferido de pronto.

**2.3.5.** O Resultado Final do julgamento dos recursos, caso sejam impetrados, será divulgado no dia **21/03/2012**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**2.3.6.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após o julgamento final dos recursos, terão prazo até o final das inscrições, para, querendo, pagarem a taxa de inscrição referente ao cargo de escolha, constante do Anexo IV do Edital, conforme item 2.2.1, não sendo aceitos posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

**2.3.6.1.** O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado – em dinheiro – mediante boleto bancário emitido através do site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**2.3.7.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa, via fax ou correio eletrônico.

**2.3.8.** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição. Caso a documentação enviada esteja incompleta, o pedido de isenção será indeferido de pronto, sem direito a recurso. O candidato cujo requerimento for deferido estará automaticamente inscrito.

**2.3.9.** Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Prefeitura Municipal.

**2.3.10.** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Comissão Organizadora do Concurso Público a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação,

declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

**2.3.11.** O Município não se responsabiliza pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.

**2.3.12. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

**2.3.13.** É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado do pedido de isenção.

#### **2.4. Outras informações:**

**a)** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro através de boleto bancário em qualquer agência bancária até o vencimento. Não será aceito depósito em caixa rápido, agendamento de pagamento ou pagamento através de cheque.

**b)** Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

**c)** A taxa de inscrição uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:

**c.1)** cancelamento do Concurso Público;

**c.2)** exclusão de algum cargo oferecido;

**c.3)** nos casos de culpa ou dolo da comissão organizadora;

**c.4)** demais casos que a Comissão Organizadora de Concurso Público julgar pertinente.

**d)** Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato, através de depósito em conta-corrente ou ordem de pagamento, pela Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis da data do requerimento do candidato, após a publicação do ato motivador da respectiva devolução.

**e)** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**f)** Não serão recebidas inscrições ou recursos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea. O candidato deverá acompanhar o site da organizadora, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

**g)** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**h)** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis diretamente à SEAP, apresentando certidão de nascimento da criança. Não haverá compensação desse período no tempo de duração da prova.

**i)** Os documentos enviados via Correios serão averiguados pela tempestividade da data da postagem.

**j)** A SEAP não fornecerá exemplares de provas relativas a Concursos Públicos e Processos Seletivos anteriores.

### **3. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do concurso para cada cargo/especialidade, de acordo com o Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Complementar 1.279/2009, art. 7º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo a elas reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso.

**3.1.1** O percentual de 20% é aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5% previsto.

**3.1.2.** Em favor dos deficientes aprovados, de acordo com os cargos previstos e as vagas abertas, ou as que surgirem, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente, 21ª, 41ª, 61ª e 81ª vagas.

**3.2.** Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

**3.2.1.** O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data do início das inscrições.

**3.2.2.** O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade e CPF deverão ser encaminhados pessoalmente, em envelope lacrado mediante protocolo, ou pelos Correios, através de SEDEX ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, postado, impreterivelmente durante o período de inscrições, de **24/02/2012 a 26/03/2012**, aos cuidados da *Seap Consultoria & Concursos Públicos - Rua Tupis 485, sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060*. Identificar no lado externo do envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de Francisco Sá – Laudo Médico – Nome completo, cargo, endereço e nº de inscrição.

**3.2.3.** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município e a SEAP não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

**3.2.4.** O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.3.** O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência no que se refere ao horário e ao conteúdo das provas, e aos critérios de avaliação e de aprovação.

**3.4.** A realização de provas em condições especiais para o candidato com deficiência ficará condicionada à solicitação prévia do mesmo e à apresentação de toda documentação elencada no item 3.2 e seus subitens, observada a legislação específica. Os locais para a realização das provas deverão oferecer condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos.

**3.5.** O candidato com deficiência deverá declarar no **ato da inscrição**, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência, e solicitar, se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e aos demais atos pertinentes ao concurso. O candidato que deixar de declarar a sua condição de pessoa com deficiência e não enviar o laudo médico não poderá alegá-la posteriormente, e submeter-se-á aos mesmos procedimentos oferecidos aos demais candidatos.

**3.6.** Requerer, no ato da inscrição, procedimento diferenciado, indicando as condições específicas necessárias para a realização das provas.

**3.7.** Na falta de candidatos com deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas ou que surgirem, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

**3.8.** Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

**3.9.** Caso a Secretaria de Saúde do Município conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público efetivo para o qual foi aprovado e classificado, o candidato com deficiência será eliminado do concurso e terá anulado o ato de sua nomeação.

**3.9.1.** Caso a Secretaria de Saúde conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público efetivo para o qual foi nomeado, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ele declarada, o mesmo terá seu ato de nomeação anulado e retornará para a listagem de ampla concorrência.

**3.10.** O não-comparecimento à perícia médica, observado o disposto no subitem **3.8**, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

**3.10.1** Durante o estágio probatório se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo será exonerado.

**3.11. Os candidatos que no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.**

**3.12.** Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**3.13.** As vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência estão contidas no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, conforme discriminado no Quadro de Vagas do Anexo IV deste Edital.

**3.14.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

**3.15.** O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, devendo entrar em contato **imediatamente** com a empresa organizadora e protocolar o seu recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.15.1.** Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados à Seap Consultoria & Concursos Públicos : Rua Tupis 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060. Identificar no lado externo do envelope: Concurso Público Pref. Mun. de Francisco Sá – Assunto: Laudo Médico – Recurso – Nome completo, cargo, endereço. O prazo de resposta será de 48 h após recebimento.

#### **4. DAS PROVAS**

**4.1.** O Concurso Público consistirá na aplicação de Provas Objetivas e Provas Práticas.

##### **4.2. Das Provas Objetivas**

**4.2.1.** As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no Anexo IV deste edital.

**4.2.2.** As Provas Objetivas serão realizadas conforme previsto no Cronograma do Concurso Público, página 2, deste Edital. Os locais e horários serão divulgados na Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**4.2.3.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

**4.2.4.** As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

**4.2.5.** As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**4.2.6.** As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

**4.2.7.** Será aprovado o candidato que obtiver nota superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes ao cargo, especificadas no Anexo IV deste Edital.

**4.2.8.** Será desclassificado o candidato que zerar qualquer prova e ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

**4.2.9.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**4.2.10.** As sugestões bibliográficas são as citadas no Anexo II deste Edital.

**4.2.11.** Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1.** A divulgação dos locais e horários das Provas Objetivas e Práticas serão feitas conforme Cronograma do Concurso, página 2, deste Edital, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**5.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, de acordo com o Horário de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação e comprovante de inscrição, conforme subitem 5.2.1. Não haverá tolerância no horário estabelecido no comprovante de inscrição, ficando ao candidato que chegar após o fechamento dos portões, vedada a entrada no local respectivo e será automaticamente eliminado do concurso.

**5.1.3** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação com foto.

**5.1.4.** O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia e assinatura. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, no dia da prova, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso no local de sua realização. A inobservância destas prescrições importará na proibição ao candidato de ingressar no local da prova e em sua automática eliminação do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes

**5.1.5.** O candidato, sob pena de sua eliminação do concurso, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de prova após permanência mínima de 1 (uma) hora dentro de sala.

**5.1.6.** Também será eliminado do concurso, assegurado o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) praticar ato de descortesia ou falta de urbanidade com qualquer fiscal ou agente incumbido da realização das provas;
- b) tentar ou utilizar-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação verbal, escrita ou gestual, com terceiro ou com outro candidato;
- c) valer-se do auxílio de terceiro para a realização da prova;
- d) tentar ou utilizar-se nas dependências dos locais de prova de qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos, anotações, equipamentos eletrônicos, tais como relógios, "walkmans", gravadores, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou por instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefones, "pagers", "beeps", entre outros;
- e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação, quando assim vedado;
- f) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- g) portar armas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem e a tranqüilidade nas dependências dos locais de prova.

**5.1.7.** É vedado o esclarecimento ao candidato sobre enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

**5.1.8.** O candidato deverá preencher a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**5.1.9.** Será considerada **nula** a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e sem assinatura. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta, rasura ou que estiverem em branco.

**5.1.10.** A correção das Folhas de Respostas será por sistema eletrônico de processamento de dados. Após a entrega do cartão de respostas, não será permitido o uso dos sanitários.

**5.1.11.** A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala, após decorridos 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.

**5.1.12.** Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos do local de realização da prova.

**5.1.13.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.

**5.1.14.** O gabarito para a conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela SEAP conforme Cronograma, após a realização das provas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e através do site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br)

**5.1.15.** Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo fiscal de prova e retirados somente após a entrega da folha de respostas.

**5.1.16.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**5.1.17.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**5.1.18.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações. Não haverá guarda-volumes para quaisquer objetos.

**5.1.19.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso de uma hora do início das provas.

## **5.2. – DAS PROVAS PRÁTICAS DE TRÂNSITO**

**5.2.1.** As Provas Práticas são de caráter classificatório.

**5.2.2.** Cada Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

**5.2.3.** Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática de Trânsito para efeitos de classificação. Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer à Prova Prática ou cometer as faltas gravíssimas.

**5.2.4.** Somente se submeterão à Prova Prática de Trânsito os candidatos aos cargos de: Motorista e Operador de Máquinas, dentro do quantitativo de corte especificado. Serão convocados para a Prova Prática de Trânsito, 3 (três) vezes o número de vagas do cargo, observando a classificação e empate.

<b>Quadro II</b>			
<b>CARGOS COM PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – SEGUINDO A RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E EMPATE</b>
15	Motorista	22	66
16	Operador de Máquinas	03	09

**5.2.5.** Os candidatos convocados realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

**5.2.6. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, no ato da Prova Prática.**

**5.2.7.** É de responsabilidade exclusiva do candidato à correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

**5.2.8.** O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito e poderá perder pontos de acordo com erros cometidos conforme estabelecido a abaixo:

**I – Falta Gravíssima**

Não conseguir colocar o veículo em movimento » CANDIDATO REPROVADO;

Não ter o controle da direção, colidir com outro veículo ou qualquer ato que coloque em risco a vida dos pedestres » CANDIDATO REPROVADO.

**II – Falta Grave - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:**

Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;

Arrancar o veículo com a porta aberta;

Uso incorreto do cinto de segurança;

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

**III – Falta Média - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:**

Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

Controle incorreto de embreagem;

Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;

Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.

**IV – Falta Leve – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:**

Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado;

Manuseio irregular do câmbio;

Regulagem incorreta dos retrovisores;

Uso incorreto dos instrumentos do painel.

**5.2.9.** O candidato que incidir em falta gravíssima ou não obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova prática de trânsito será reprovado. Também será reprovado o candidato que não comparecer a prova prática, conforme convocação que será divulgada de acordo com o Cronograma do Concurso, página 02.

**6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**6.1.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

**a)** O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

**b)** entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;

**c)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;

**d)** obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

**e)** obtiver maior aproveitamento na prova de Noções de Administração Pública;

**f)** obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

**g)** persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

**7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Caberá recurso à SEAP em única e última instância desde que interposto nos respectivos prazos estabelecidos neste Edital, após a divulgação do evento e, protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, perante a Comissão Organizadora, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, nº 1014 – Centro, ou encaminhado através dos Correios, por meio de SEDEX com AR, (considerando-se sua tempestividade pela data da postagem), diretamente à *Seap Consultoria e Concursos Públicos – Rua Tupis, 485 sala 114 – Centro – Cep 30.190-060 – Belo Horizonte / MG*, dentro de um envelope devidamente identificado e lacrado juntamente com o formulário de recurso (Prefeitura Municipal de Francisco Sá – Concurso Público – Edital 001/2011, nº de inscrição, nome completo e cargo) referente:

- a)** ao Edital;
- b)** ao processo de inscrição/isenção;
- c)** às questões, o gabarito e o resultado das Provas Objetivas de múltipla escolha;
- d)** à pontuação atribuída na Prova Prática;
- e)** erros de cálculo das notas no resultado final;
- f)** das decisões que durante o certame gerem efeitos na esfera de direitos dos candidatos.

**7.2.** O recurso será:

**7.2.1.** Individual, não sendo aceitos recursos coletivos;

**7.2.2.** Digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos subitens previstos no item 7.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;

**7.2.3.** Elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura;

**7.2.4.** Redigido com argumentação lógica e consistente.

**7.3.** Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas deverão ser enviados ou protocolados em duas vias. Devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

**7.4.** Será rejeitado liminarmente o recurso que:

- a)** não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;
- b)** não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso,
- c)** for postado ou protocolado fora do prazo estipulado no subitem 7.1;
- d)** estiver incompleto, obscuro ou confuso;
- e)** for encaminhado para endereço diverso do estabelecido;
- f)** não atender às demais especificações deste Edital.

**7.5.** Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

**7.6.** Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado. O gabarito, se alterado em função de recursos impetrados, eventualmente, poderá gerar alteração da classificação obtida inicialmente para uma classificação superior ou inferior, ou a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**7.7.** O recurso será interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data do evento, conforme Cronograma do Concurso, também disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site da empresa realizadora do certame no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br). O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos candidatos.

## **8. CONVOCAÇÃO E POSSE**

**8.1.** Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

**8.1.1** O candidato convocado deverá entrar em contato com a Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, para dar início à 3ª (terceira) etapa deste concurso, nos termos do item 1 deste Edital, através do telefone (38) 3233 1325.

**8.2.** O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

**8.3.** A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades do Município, nos cargos de que trata o presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

**8.4.** Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos originais e uma cópia simples:

- a)** Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b)** Certidão de Casamento, quando for o caso.
- c)** Título de Eleitor com votação atualizada.
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- f)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado, ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento.
- g)** Cartão de Identificação de Contribuinte – CPF.
- h)** Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia).
- i)** Registro no Conselho de classe, caso existente.
- j)** Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- k)** Declaração de que não é aposentado por invalidez.

- l) Para o cargo de professor, Histórico Escolar com carimbo da instituição, comprovando a conclusão do curso e diploma comprovando licenciatura para o cargo em questão.
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Secretaria de Saúde do Município.

**8.4.1** As declarações constantes nos itens, “j”, “k” e “m” serão disponibilizadas na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por ocasião da posse do candidato.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O Município dos Francisco Sá e a empresa Seap Consultoria & Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, livros, apostilas ou textos referentes a este Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

**9.2.** A classificação final será publicada constando o somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha e Prova Prática.

**a)** A aprovação no Concurso Público regido por este Edital assegurará a nomeação dentro do número de vagas previsto no Anexo IV deste Edital.

**b)** A aprovação dos candidatos classificados além do número de vagas previsto no Anexo IV, assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando o ato condicionado ao surgimento de novas vagas, ao interesse da Administração, da disponibilidade orçamentária, da estrita ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

**c)** As despesas relativas à participação do candidato no concurso, alimentação, locomoção, hospedagem, apresentação para posse e exercício correrão às expensas do candidato.

**d)** Os membros da Comissão Supervisora do Concurso Público não poderão participar do certame como candidatos.

**9.3.** A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo a classificação de todos os candidatos e a outra, das pessoas com deficiência que enviarem o laudo médico.

**9.4.** Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo descumprimento dos prazos previstos neste Edital, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, nem qualquer tipo de complementação, inclusão ou substituição de documentos. A comprovação da tempestividade de qualquer solicitação ou envio de documentação de acordo com os prazos deste Edital, será feita pela data de postagem do documento, sendo o conteúdo do envelope de inteira responsabilidade do candidato.

**9.5.** Todas as publicações referentes a este Concurso Público, incluído este Edital, na íntegra, até a sua homologação, serão divulgadas no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**9.6.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Concurso Público, no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal e através do site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**9.7.** A análise das provas e dos recursos será de responsabilidade da empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda.

**9.8.** As novas regras ortográficas não serão cobradas neste Concurso Público, exceto para os cargos de Professor.

**9.9.** A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Prefeito Municipal.

**9.10.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos, nomeações e convocações relativas a este Concurso Público que vierem a ser publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**9.11.** O candidato convocado para a posse fica obrigado a submeter-se à perícia médica, a critério da Prefeitura, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo público de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.

**9.12.** Durante todo o processo de realização do Concurso Público referente a este edital, as informações serão prestadas pela empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda. As respostas fundamentadas dos recursos ficarão disponíveis na Seap para consulta individual até a data de homologação deste concurso.

**9.13.** Após a homologação do resultado final deste concurso, todas as informações serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Francisco Sá, através do telefone (38) 3233 1325.

**9.14.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br), de forma a assegurar as informações aos candidatos.

**9.15.** Decorridos 06 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas, documentos e todo o processo pertinente ao mesmo serão incinerados.

**9.16.** Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Concurso Público.

**9.17.** Todos os cargos oferecidos neste edital serão obrigatoriamente preenchidos dentro do prazo de validade do concurso.

Francisco Sá, 20 de Dezembro de 2011.

**José Mário Pena**  
**Prefeito Municipal de Francisco Sá**

## **ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **1-Auxiliar de Farmácia**

Objetivo geral: Confecção dos pedidos de medicamentos e material médico-hospitalar ao serviço de farmácia de acordo com o cronograma da Unidade. Recebimento, conferência e correto armazenamento dos medicamentos e materiais. Controle de validade de produtos estocados. Organização da área de estocagem da farmácia da unidade. Entrega dos medicamentos à população e orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica. Cordialidade no atendimento aos munícipes e/ou demais colegas. Arquivamento de documentos. Cumprimento rigoroso dos procedimentos operacionais existentes.

### **2-Auxiliar Secretaria de Escola**

Objetivo geral: Manter organizada toda a documentação sob sua responsabilidade; atender às solicitações dos órgãos competentes quanto ao fornecimento de dados relativos à escola; receber e expedir a correspondências da Secretaria Municipal de Educação e das escolas; prestar serviços de digitação; manter atualizado o arquivo de documentação da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais; ter pontualidade na entrega das documentações quando solicitadas pelos alunos ou escolas; realizar o censo escolar e o Educacenso do início e do final do ano; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades afins.

### **3-Carpinteiro**

Objetivo geral: Selecionar, medir e cortar madeiras; confeccionar e assentar estruturas e peças de madeira; operar máquinas próprias para os serviços de carpintaria ; preparar formas para concreto; confeccionar e reparar móveis; zelar pela conservação do equipamento; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades afins.

### **4-Coveiro**

Objetivo geral: Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, exumar cadáveres, trasladar corpos e despojos; conservar cemitérios máquinas, e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

### **5-Fisioterapeuta**

Objetivo geral: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

### **6-Gari**

Objetivo geral: Executar os serviços de varrição dos logradouros públicos, tais como ruas, passeios etc; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### **7-Mecânico**

Objetivo geral: manter, reparar e consertar equipamentos e veículos leves e pesados; proceder à revisão e manutenção de compactadores, tratores, compressores de ar e demais equipamentos; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades afins.

### **8-Médico Anestesiologista**

Objetivo geral: Examinar e auxiliar o paciente; prescrever a medicação pré-anestésica; requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicara anestésias gerais e parciais; fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; instala respiração auxiliada e controlada; orientar a equipe multiprofissional na anestesia ventilatória aos pacientes internados; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; propor normas e rotinas relativas à sua área de competência, mantém atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

### **9-Médico Clínico Geral**

Objetivo geral: Realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias em Unidade Básica de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares.

### **10-Médico Cirurgião Geral**

Objetivo geral: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimentos externos de urgência através de ambulâncias; prestar atendimento de urgência, participar de junta médica, realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

### **11-Médico Ginecologista/ Obstetra**

Objetivo geral: Realizar cirurgias de obstetrícia eletiva no Município. Executar outras atividades afins.

### **12-Médico Ortopedista/Traumatologista**

Objetivo geral: Atuar como médico em ambulatório de especialidades atender pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade(aparelho gessado, tratamento conservador fraturas,

entorces e luxações, etc); avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos, para perícia médica INSS/CAT; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência; realizar procedimentos cirúrgicos. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário.

### **13-Médico Pediatra**

Objetivo geral: Realizar atendimento clínico de pediatria em Unidade Básica de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares.

### **14-Monitor de Transporte Escolar**

Objetivo geral: Vistoriar o estado de conservação e limpeza do veículo de jornada de trabalho, tais como banco, vidros, corredor, etc., promovendo a segurança do estudante; acompanhar, responsabilizar e sinalizar ao motorista pelo ingresso e saída de estudante do ônibus escolar; auxiliar as manobras, descendo do veículo quando necessário, para melhor orientar o motorista; conferir se a porta está fechada quando o veículo estiver em movimento para ter total condição de coordenar, orientar e controlar o comportamento dos alunos, evitando tirar a atenção do motorista; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas do transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; ajudar os alunos nas travessias de ruas e estradas; orientar os responsáveis quanto aos horários do ônibus, evitando deixar os alunos sem a presença de acompanhantes, quando necessário; organizar e fiscalizar as operações dos ônibus de transporte escolar quanto às condições e cumprimentos de horário, efetuar levantamentos da necessidade de ampliação ou mudança dos horários de transporte escolar; anotar anormalidades durante o itinerário e encaminhar, imediatamente, por escrito, ao responsável pelo serviço do transporte escolar; desempenhar tarefas afins.

### **15-Motorista**

Objetivo geral: Dirigir viaturas, ônibus escolares e caminhões, mantendo-os sempre limpos, abastecidos e em condições de serviço; manter os veículos na garagem municipal e não utilizá-los para outros fins senão aqueles para os quais foram determinados; anotar a quilometragem utilizada para cada expediente, os locais por onde tramitou e o gasto de combustível de cada viagem; manter em dia toda a documentação exigida e pagar as multas originárias de infrações cometidas.

### **16-Operador de Máquinas**

Objetivo geral: operar máquinas pesadas, tais como trator agrícola, trator de esteira, pá mecânica e patrôla; manter a máquina limpa, abastecida, lubrificada e em condições de funcionamento, utilizando-a somente para os serviços para os quais foi designada; fazer o registro dos serviços prestados.

### **17-Pedreiro**

Objetivo Geral: Executar tarefas de assentamento de tijolos, levantamento de paredes em edificações; executar tarefas de alvenaria e acabamento; executar trabalhos de reparos e reformas em construções; executar tarefas de pinturas em edificações, caiação em meios-fios, árvores e paredes; atender às normas de higiene e segurança do trabalho.

### **18-Professor I Séries Iniciais e Educação Infantil**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **19-Professor II Ciências**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **20-Professor II Matemática**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **21-Professor II Inglês**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **22-Professor II Português**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **23-Professor II Educação Física**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **24-Professor II Geografia**

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **25-Secretária Escolar**

Objetivo geral: Organizar, dirigir e supervisionar todos os serviços das secretarias das escolas; manter organizada toda a documentação sob sua responsabilidade; atender às solicitações dos órgãos competentes quanto ao fornecimento de dados relativos à escola; receber e expedir a correspondências oficiais da Secretaria Municipal de Educação e das escolas; prestar serviços de digitação; manter atualizado o arquivo de documentação da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais; ter pontualidade na entrega das documentações quando solicitadas pelos alunos ou escolas; realizar o censo escolar e o Educacenso do início e do final do ano; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades afins.

### **26-Servente de Pedreiro**

Objetivo geral: Auxiliar o pedreiro nos trabalhos de alvenaria em obras públicas, tais como construção de prédios ou similares, passeios, casas populares, viadutos ou quaisquer outras obras que exijam o trabalho de pedreiro; assentar pedras ou tijolos nas edificações e muros; assentar pisos, azulejos e outros similares; colocar telhas e rodapés; rebocar paredes; executar atividades afins.

### **27-Técnico em Contabilidade**

Objetivo geral: Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

### **28-Técnico em Informática**

Objetivo geral: Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; manutenção e configuração de equipamentos de rede( Intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades afins.

### **29-Técnico em Laboratório**

Objetivo geral: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada uso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

### **30-Técnico em Radiologia**

Objetivo geral: Preparar materiais e equipamentos para exames de imagem; operar aparelhos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

### **31- Vigilante**

Objetivo Geral: Executar atividades de guarda de portaria, na função de fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, podendo vedar ou autorizar a entrada; executar atividades no campo da segurança interna e externa dos prédios públicos do município; realizar trabalhos de guarda diurno e noturno e manutenção da disciplina em órgãos e logradouros públicos do município; prestar serviços de Operador de Poço Tubular, ligando e desligando equipamentos, bem como dar manutenção aos mesmos; prestar informações quando solicitado; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades afins.

## ANEXO II

### **PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

#### **I.I. LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º Grau Incompleto)**

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Sinônimos e antônimos. 3.Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes.4.Sílaba : separação silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 4.Acentuação : classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica.5.Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa.6.Reconhecimento dos sinais de pontuação .7.Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i 8.Nomes: substantivos e adjetivos – flexões ; singular /plural , masculino/ feminino.

##### **Sugestão Bibliográfica:**

- 1.TERRA,Ernani , NICOLA, José de .Gramática de Hoje.São Paulo: Scipione. 1999.
2. TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental - ( 4 volumes , do 2º ao 5º ano) São Paulo: Editora Moderna. 2006
- 3.Livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano.

#### **I.II – LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL (1º Grau Completo)**

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Sinônimos , antônimos , parônimos e homônimos.3.Variações linguísticas diversas modalidades do uso da língua.4.Sílaba e divisão silábica.5.Ortografia , acentuação gráfica e pontuação 6.Frase,oração, período simples e composto por coordenação e subordinação.7. Morfologia: reconhecimento, classificação , formas , flexões e usos das dez classes de palavras.8. Colocação pronominal 9.Concordância nominal e verbal; 10.Regência nominal e verbal.11.Crase12.Estrutura e formação das palavras.

##### **Sugestão Bibliográfica:**

- 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.
- 3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999.
- 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa .São Pau: Saraiva ,2008
- 5) NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.. São Paulo: Scipione, 1989
- 6) Livros do Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano.

#### **I.III. LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO (2º Grau Completo)**

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação emprego e colocação pronominal( próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas.8.Termos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II.

##### **Sugestão Bibliográfica:**

Livros didáticos:

- 1.AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . Novas Palavras .São Paulo:FTD ,2005
- 2.CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES,Thereza Cochar. Português : Linguagens São Paulo:Atual ,2005 ( volume1, 2, 3)
- 3.FARACO, Carlos Emílio ; MOURA,Francisco Marto.Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001( volume único)
- 4.Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio.

Gramáticas:

- 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.
- 3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999.
- 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa .São Pau: Saraiva ,2008
- 5) NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.. São Paulo: Scipione, 1989.

Site:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

#### **I.IV LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR**

1Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal,gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal( próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos,vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas.8.Termos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação, classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II.

##### **Sugestão Bibliográfica:**

Livros didáticos:

AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . Novas Palavras .São Paulo:FTD ,2005  
CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português : Linguagens São Paulo:Atual ,2005 ( volume 1, 2, 3 )  
FARACO, Carlos Emílio ; MOURA, Francisco Marto. Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001( volume único)  
Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio.

GRAMÁTICAS:

- 1..CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2.CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.
3. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999.

Site:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

## II – CONHECIMENTOS GERAIS

Noções básicas sobre o País, o Estado e o Município referente: a organização política, aspectos culturais, a economia, a educação, a agricultura, a pecuária, o esporte, o comércio e o turismo. Meio ambiente: preservação e destruição envolvendo questões atuais. Atualidades do cenário nacional e internacional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Estatuto do Servidor Público Municipal: direitos e deveres. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Qualidade no atendimento, importância nos serviços, comunicação telefônica, autoridade e responsabilidade, atividades estas a serem desenvolvidas em qualquer turno de trabalho. Ética Profissional.

### Sugestão Bibliográfica:

Sites oficiais do Estado e Governo Federal), jornais, telejornais, revistas, periódicos, mídias em geral e outros materiais que abrangem o programa proposto. Estatuto do Servidor Municipal, da parte de direitos e deveres. Como Gerenciar Arquivos - Sucesso Profissional - Ashdown, Andy / PUBLIFOLHA/ 459405

## III – PROGRAMA DE PROVA – NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Direitos e Garantias fundamentais constitucionais. Princípios constitucionais. Dignidade da Pessoa Humana. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2. Improbidade Administrativa – Lei de Improbidade Administrativa - Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 3. A responsabilidade do servidor público. 4 – Organização do Estado – Da organização política- administrativa – Dos Municípios – Da Administração Pública. 5. Licitação – Princípios - Modalidades – Procedimento – Anulação e revogação – 6. Estatuto dos Servidores do Município (direitos e deveres).

### Sugestão Bibliográfica:

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 27ª Edição. Malheiros Editores, São Paulo, 2010. Capítulos II a V. - BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título III, Capítulo I – Da organização político administrativa, Capítulo IV - Dos Municípios e Capítulo VII, Seção I, II e III, Da Administração Pública. Direitos e Garantias fundamentais constitucionais.

BRASIL, Lei 8.429/1992. BRASIL, Lei 8.666/1993. BRASIL, Lei 10.520/2002. BRASIL, Lei 123/2006. Constituição da República de 1988 ou livros ref. Direitos e Garantias Fundamentais.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas Licitações e Contratos. Editora Del Rey, 2005 – 1ª Parte Capítulos 1 e 2. 2ª Parte Artigos 6, 9, 20,22,25,28,45. 4ª Parte: Capítulo 1. 5ª parte, Capítulo 1 e artigo 4º.

## Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos específicos

### Auxiliar de Farmácia

Organização e funcionamento da Farmácia e do Almoxarifado Central. Controle de estoque e dispensação de medicamentos e materiais. Conhecimentos básicos sobre medicamentos. Conhecimentos básicos sobre material e insumos hospitalares. Noções de assistência farmacêutica e farmacovigilância. Política de Saúde / Diretrizes do SUS. Educação em Saúde.

### Sugestão Bibliográfica:

Lei Orgânica de Saúde – Lei nº 8.080 e 8.142. Manual de Drogas e Soluções – Naíma da Silva Staut e outros – Editora Pedagógica e Universitária (E.P.U.) – São Paulo – Cap. 3, 4 e 5. Guia de Medicamentos – A. C. Zanini & S. Oga, Editora Atheneu. Ministério da Saúde – [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) Publicações - Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos.

### Carpinteiro

Noções de Leitura e Interpretação de Desenho da Construção Civil e Metrologia aplicada a Const. Civil; Gestão Integrada na Construção Civil: Normalização; Noções de segurança no trabalho (NR 10 E NR 18) e higiene na construção civil; qualidade; planejamento; meio ambiente. Leitura e Interpretação de Projetos de Fôrmas; Característica Técnicas das Ferramentas e Recursos de Obras; Preparação dos Elementos de Montagem de Fôrmas; Locação de Base e Fixação de Gestalhos; Montagem de Fôrmas de Pilares e Vigas; Escoramento de Lajes; Confecção de Fôrmas para Escada; Andaimos; Confecção de formas para reservatório.

### Sugestões Bibliográficas:

Livros e apostilas inerentes a área.

### Fisioterapeuta

#### Conhecimentos Específicos:

FISIOTERAPIA EM GERIATRIA: Alterações biológicas e fisiológicas; Alterações de postura e marcha; Programas de exercícios e atividades. rogramas de promoção da saúde. FISIOTERAPIA EM CARDIOLOGIA: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular; Principais afecções cardiovasculares; Avaliação e tratamento cardiovascular; Reabilitação Cardíaca Fase II, III e IV. FISIOTERAPIA EM PNEUMOLOGIA: Anatomia e fisiologia do sistema cardiopulmonar; Fisiopatologia, Avaliação e tratamento; (teste de função pulmonar, gases sanguíneos arteriais, princípios de radiografia de tórax: interpretação, mobilização e exercício, posicionamento corporal, aplicação clínica das técnicas de desobstrução das vias aéreas, fraqueza muscular respiratória e treinamento, educação do paciente). FISIOTERAPIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Adaptações fisiológicas da gestação; exercícios na gravidez; Fisioterapia no pré e pós parto. FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA, TRAMATOLOGIA E REMATOLOGIA: Anatomia do aparelho locomotor; Principais lesões traumato ortopédicas e seu tratamento fisioterápico; Amputações I e II; Artropatias inflamatórias; Pré e pós operatório de cirurgia ortopédica. FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA: Desenvolvimento da motricidade e da habilidade motora; Distúrbios neurológicos; Malformações congênitas; Doença do aparelho respiratório; Tratamento fisioterápico. FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso central e periférico; Principais patologias Neurológicas; Avaliação e tratamento. LEGISLAÇÃO.

#### Sugestões Bibliográficas:

Fisioterapia na terceira idade; Barrie Pickles, Ann Compton, Cheryl Cott, Janet Simpson e Anthony Vandervoort. Livraria Santos. Editora. 2ª edição 2002. - Reabilitação Cardiovascular - Aptidão física do adulto e teste de esforço. Paul S. Fardy, Frank G. Yanowitz, Philip K. W ilson. Livraria e editora Revinter. 1998. - Fisioterapia Cardiopulmonar - Princípios e prática. Donna Frownfelter, Elizabeth Dean. 3ª edição. Editora Revinter. 2004. - Fisioterapia Aplicada à obstetrícia - Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. Elza Baracho. 25 3ª edição. Editora

médica e científica Ltda MEDSI. 2002. - Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. James A. Gould III. 2ª edição. Editora Manole Ltda. - Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Mª R. Serra Gabriel, J. Diaz Petit, Mª L. de Sande Carril. Editora Revinter. 2001. - Fisioterapia em Pediatria. Roberta B. Shepherd. 3ª edição. Livraria Santos Editora. - Fisioterapia neurológica. Darcy Ann Umphred. Editora Manole Ltda. 2ª edição. - Neuroanatomia Funcional. Ângelo Machado. 2ª edição. Atheneu.- Atlas de Anatomia Humana. SOBOTTA. 20ª edição.

## Mecânico

Noções gerais de mecânica de motos, carros e caminhões. Chassi, O uso de macacos, Suspensão, Anéis de trava, Rebites, Engrenagens, Extrator de prisioneiros, Amortecedor de direção, Direção hidráulica, Bomba de óleo, Funcionamento dos freios, Freios mecânicos, Análise dos defeitos, Tipos de motores, Árvore de manivelas, Ordem de ignição, Abertura e fechamento das válvulas. Pistões, pinos e anéis. Bobina. Platinados. Função do carburador. Acelerador. Limpeza de injeção. Injeção eletrônica. Bomba de combustível. Filtro de ar. Catalisador. Filtro de combustível. Sistema de combustível. Sistema de lubrificação e refrigeração. Manutenção de motores. Gasolina e óleos lubrificantes. Bomba d'água e motor de partida. Motores refrigerados à água. Termostato. Ponto de ebulição. Como refrigerar um motor. Embreagem. Dificuldades para engatar uma marcha. Vazamento de óleo. Diferencial. Folga entre os dentes. Suspensão. Rodas e pneus. Montagem do estepe. Aquaplanagem. Corrente elétrica e potencial. Fusíveis. Dínamo. Pinhão.

### Sugestões Bibliográficas:

Livros e apostilas inerentes a área.

## Médico Anestesiologista

Anatomia, fisiologia e fisiopatologia (de interesse para anestesiologia) dos sistemas: nervos central, nervos autônomo, cardiovascular, respiratório, hepático e renal. Equilíbrio ácido-básico e eletrolítico. Sistema endócrino e anestesia; Farmacologia aplicada à anestesiologia do sistema nervoso central e autônomo, circulatório, respiratório, hepático e renal Reposição volêmica e transfusão de sangue. Preparo pré-anestésico. Anestesia venosa. Anestesia inalatória; Física e anestesia. Farmacologia dos anestésicos locais Bloqueio subaracnóideo e peridural. Bloqueios periféricos. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em obstetria e ginecologia. Anestesia para cirurgia ambulatorial Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para urologia. Anestesia em otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial. Anestesia em procedimentos diagnósticos. Anestesia para cirurgia torácica. Ventilação artificial. Anestesia para cirurgia cardiovascular. Anestesia em urgências. Anestesia em geriatria. Recuperação pós-anestésica, complicações da anestesia, estado de choque. Parada cardíaca e reanimação

### Sugestões Bibliográficas

Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK. editors. Clinical Anesthesia 4 ed. Philadelphia, Lippincott. Williams & Wilkins, 2001. 1576p. - Manica JT. Anestesiologia: princípios e técnicas. 2.ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997. 840 p. Miller RD, editor. Anesthesia. 5. Ed. Philadelphia, Churchill Livingstone, 2001 – 2 vol. - Morgan EG, Mikhail MS. Clinical Anesthesiology. 2ed. Stamford, Appleton & Lange, 1996. 881p. - Yamashita AM. Takaoka F, Auler Jr JOC, Iwata NM, orgs. Anestesiologia. 5.ed. São Paulo, Atheneu, 2001. 1224p.

## Médico Clínico Geral

Organização dos Serviços de Saúde do Brasil - Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS; controle social – Organização da Gestão do Sul, financiamento do SUS; Legislação do SUS; Normatização Complementar do SUS.

O Programa de Saúde da Família. Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei nº 10.507 de 10/07/2002; Lei 11.350 de 05/10/2006 - Doenças Transmissíveis. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

### Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos 196 a 200. da Saúde.

Estratégia do Programa Saúde da Família. - Modelos de Atenção a Saúde. - Planejamento estratégico como instrumento de gestão; Sistema de Atenção Básica - como instrumento de - Ministério da Saúde. - SUS. - Legislação e Portarias. - Prevenção e Promoção a Saúde. Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família - Ministério da Saúde –Brasília 2001.

Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família Ministério da Saúde - Brasília – 2002.

Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; **Revista Brasileira de Saúde da Família** - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 -Maio 2002

Brasil, Ministério da Saúde **Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos**, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde 2001

**Legislação e Portarias** - Portaria 1886/GM 1997; - Lei 8080 de 19/09/1990; - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); - [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br); - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br).

## Médico Cirurgião Geral

Cirurgia Geral e Gastroenterológica, Cirurgia Ambulatorial e Endoscopia Digestiva Alta. Abdômen agudo. Afecções benignas e malignas das mamas. Afecções cirúrgicas da tireóide, da parótida e das adrenais. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do diafragma. Afecções cirúrgicas do fígado, hipertensão portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. Aparelho respiratório e cirurgias. Choques. Queimaduras. Complicações cirúrgicas do pós-operatório. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico. Fundamentos básicos de cirurgia. Fundamentos da Videocirurgia Fundamentos do Transplante de órgãos e tecidos Hemorragia digestiva. Hérnias da parede abdominal. Infecções em cirurgia. Cirurgia Oncológica. Peritonites e afecções. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Síndromes isquêmicas dos membros inferiores. Politraumatizado. Traumatismos abdominais. Traumatismos torácicos. Ética na prática cirúrgica.

### Sugestões Bibliográficas:

BENDHACK DA; DAMIÃO R. *Guia prático de urologia*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Urologia, 1999. BORGES, ME; LIMA JR. *Tratado de queimadura*. São Paulo: Atheneu, 2004. BRUNICARDI, F. Schwartz: *Princípios de cirurgia*. 8. ed. Cidade do México: McGraw-Hill - Interamericana, 2006. CAMPBELL-WALSH. *Urology*. 9th ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2007. CLÍNICA Cirúrgica. USP, vol I. São Paulo: Manole, 2008. CONSELHO Federal de Medicina. CORMAN ML; ALLISON SI; KUEHNE JP. Manual de cirurgia colorretal. Trad Cruz GMG. Rio de Janeiro: Revinter, 2006, ISBN-85-7309-994-1. CORMAN M. Hemorrhoids. In: CORMAN ML. *Colon & rectal surgery*. 3rd ed. Philadelphia: Lippincott Company, 1993. CRUZ GMG. *Compêndio "Coloproctologia"*, Volume- I "*Coloproctologia – Propedêutica geral*". Rio de Janeiro: Revinter, 2000, ISBN 85-7309-302-1. CRUZ GMG. *Compêndio "Coloproctologia"*, Volume- II "*Coloproctologia – Propedêutica Nosológica*". Rio de Janeiro: Revinter, 2000, ISBN 85-7309-335-8. CRUZ GMG. *Compêndio "Coloproctologia"*, Volume- III "*Coloproctologia – Terapêutica*". Rio de Janeiro: Revinter, 2001, ISBN 85-7309-447-8. CRUZ GMG. Doença hemorroidária. São Paulo: Yendis, ISBN-978-85-7728-073-5, 2008. CURY J; SIMONETTI R; SROUGI M. *Urgências em urologia*. São Paulo: Sarvier, 1999.

CURRENT SURGICAL. DANGELO JG e FATTINI. CA. *Anatomia humana*. DANGELO JG e FATTINI. CA. *Clinica cirúrgica*. DAVIS JH. *Clinical surgery*. St. Louis: Mosby, 1987. DOHEITY Gerard M. *Current surgical and treatment*. 2008. GAMA-RODRIGUES JJ; MACHADO MCC; RASSLAN S. *Clinica cirúrgica*. São Paulo: Manole, 2008. *GINECOLOGIA ambulatorial*. 2. ed. KEIGHLEY MRB; PEMBERTON JP; FAZIO VW; PARC R. Trad Cruz GMG. Atlas de Cirurgia colorretal. Rio de Janeiro: Revinter, 2000, ISBN 85-7309-292-0. MATTOX KL; TOWNSEND CM; BEAUCHAMP RD. *Sabiston - Tratado de cirurgia* – 18. ed. São Paulo: Elsevier, 2010. MOORE, E.E.; FELICIANO, D.V.; MATTOX, K.L. *Trauma*. 6. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2008. PETROIANU A; PIMENTA LG. *Cirurgia geriátrica*. Rio de Janeiro: Medsi, 1988. PETROIANU A; PIMENTA LG. *Clinica e cirurgia geriátrica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. PETROIANU A. *Clinica cirúrgica*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. PETROIANU A; MIRANDA ME; OLIVEIRA R. *Black book de cirurgia*. Belo Horizonte: Black Book, 2009. PETROIANU A. *Educação continuada em cirurgia*. Disponível em: <cbc.org.br> 2010. PETROIANU A. *Clinica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*. São Paulo: Atheneu, 2010. *PROPEDEÚTICA*. SCHOR N; SROUGI M. *Nefrologia urologia clínica*. São Paulo: Sarvier, 1998. TOWNSEND JR et al. *Sabiston – Textbook of surgery – The biological basis of modern surgical practice*. 17. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. WAY, LW. *Cirurgia. diagnóstico e tratamento*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

### **Médico Ginecologista Obstetra**

#### **Conhec. Específicos:**

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Controle de Ca de colo do útero e mama - citologia oncológica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Assistência Ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorréias. Exames laboratoriais específicos. Concepção e contracepção. Métodos contraceptivos. infertilidade. Assistência ao climatério e a velhice. Educação em saúde - área da mulher. **Legislação:** SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

#### **Sugestões Bibliográficas**

NOVAK'S GYNECOLOGY. Berek,j.;13ªEdição, 2002.Lippincott Williams&Wilkins. - CURRENT OBSTETRIC AND GINECOLOGIC DIAGNOSIS AND TREATMENT. De Cherney,A. H. ;9ª Edição,2003. Mc Graw- Hill. - MANUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIADO JOHN HOPKINS. Lambrou, N. C.; Morse, N.A.; Walach,E.E.;2ªEdição,2001.Artmed. - WILLIAMS OBSTETRICS. Cunningham, F.G.; et. Al.; 22ªEdição,2005.Applleton&Lange. - ANTICONCEPÇÃO, MANUAL DE ORIENTAÇÃO.Febrasgo,2004. - ÉTICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CADERNOS CREMESP.3ªEdição,2004 - BRASIL.Ministério da Saúde.programa nacionalde DST/AIDS - www.febrasgo.com.br/diretrizes.htm - www.cdc.gov. - www.saude.gov.br - www.opas.org.br/publicmo.cfm?codigo=59

### **Médico Ortopedista/Traumatologista**

#### **Conhec. Específicos:**

Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiólise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudoartrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos. Osteoartrite; Reumatologia – AR, Lupus, Esclerodermia, Dermatomiosite;Traumatologia.Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

CAMPBELL- SURGICAL TECHNIQUES AND APPROACHES, NINTH EDITION 1998. - CRISHAW , CAMPBELL A. H.. CIRURGIA ORTOPÉDICA. ED. MANOLI. - FRACTURES CHARLES ROCKW OOD J' AND DAVID P. GREEN SECOND EDITION - LEVINE, ALLAN M. E AOS. ATUALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO ORTOPÉDICO / TRAUMA. ATENEU. - TACHDJIAN ORTOPEDIA PEDIATRICA 2ª ED 1995 - PHTLS 2006.

### **Médico Pediatra**

#### **Conhec. Específicos:**

Aleitamento materno. Alimentação do lactente e da criança. Desnutrição. Imunizações. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças exantemáticas. Febre de origem indeterminada. Infecções respiratórias agudas. Anemias na infância. Gastroenterocolite. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Constipação intestinal. Infecções urinárias. Dermatoses da infância. Meningites e encefalites. Rinite e asma. Abdome agudo. Acidentes na infância. Intoxicações na infância. **Legislação:** SUS:Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à SSUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Pediatria essencial / Azor José Lima. – 5. ed. – São Paulo: Editora Atheneu, 1998. - Pediatria: diagnóstico + tratamento / Jayme Murahovschi. - 6. ed. – São Paulo: Sarvier, 2003.

### **Motorista – Operador de Máquinas**

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica de veículos. Ética profissional.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

BRASIL, Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 ; Livros e apostilas referentes às Regras Gerais de Transito.

### **Pedreiro**

#### **Conhecimentos Específicos:**

Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções; Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

**Sugestão Bibliográfica:**  
Livros didáticos em geral.

### **Professor I (Séries Iniciais)**

#### **Conhecimentos Específicos:**

Orientações didáticas para o ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia. Princípios Metodológicos de Educação. Atendimento à diversidade no desenrolar do currículo voltado para a inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais - Princípios e Fundamentos: Organização do conhecimento escolar; Áreas e Temas Transversais: Objetivos, conteúdos, métodos, seleção de material didático. Processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Linguagem e alfabetização: a leitura e a escrita. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

BARCO, Frieda Lilianna Morales. **Era uma vez na escola:** formando educadores para formar leitores. Belo Horizonte: Formato, 2001 (Série Educador em Formação). BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** 1ª a 4ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL. **Ensino Fundamental de 9 anos:** orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação, 2007. BIZZO, Nélio. **Ciências:** fácil ou difícil? 2.ed. São Paulo: Ática, 2002. CAGLIARI, Luis Carlos. **Alfabetizando sem o ba-be-bi-bu.** São Paulo: Scipione, 1998. DEBORTOLI, José Alfredo O. Múltiplas Linguagens. In. CARVALHO, Alysson., SALLES, Fátima e GUIMÃRES, Marília (orgs.) **Desenvolvimento e Aprendizagem.** Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 73-88. Disponível em <<http://books.google.com.br/booksacesso>> Acesso em: 06 mai.2010. D'AMBROSIO Ubiratan. **Etnomatemática:** elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. DIONÍSIO, Ângela P., MACHADO, Ana Rachel, BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.) **Gêneros textuais e ensino.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. FREITAS, José Luiz M. e BITTAR, Marilena. **Fundamentos e Metodologias de Matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental.** Campo Grande: Ed. UFMS, 2004. GARCIA, Regina Leite (org.) **Novos olhares sobre a alfabetização.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008. MAUÉS, Ely; LIMA, Maria Helena Caixeta de Castro. **Atividades investigativas nas séries iniciais.** Presença Pedagógica. v. 12, n. 72, nov/dez/2006. PENTEADO, Heloísa Dupas. **Metodologia do ensino de História e Geografia.** São Paulo: Cortez, 1994. KAMII, Constance. **A criança e o número.** 31. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003. SMOLKA, Ana Luiza Bustamente. **A criança na fase inicial da escrita:** a alfabetização como processo discursivo. São Paulo: Cortez, 2008. SOARES, Magda. **Letramento:** um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

### **Professor PII – Ciências**

1- A vida nos ecossistemas brasileiros - Ambientes brasileiros aquáticos e terrestres e características dos animais e vegetais presentes nesses ambientes. - Estruturas e comportamentos de adaptação dos seres vivos com os ambientes que habitam. - Adaptação e chances de sobrevivência dos seres vivos. 2- Classificação dos seres vivos - Características gerais e específicas dos grandes reinos. - Vírus- Impactos ambientais e extinção de espécies -Transformações nos ambientes provocados pela ação humana e o risco de extinção de espécies. 4- Materiais e suas propriedades -Propriedades específicas dos materiais: densidade, solubilidade, temperaturas de fusão e ebulição. - Separação de misturas e diferenciação entre misturas e substâncias. - Materiais bons e maus condutores de calor. 5- Reações químicas - Identificação e representação das reações químicas. Componentes de uma reação química. - Velocidade de reações químicas. - Conservação da massa nas reações químicas (Lei de Lavoisier e Lei de Proust). 6- O ar: Propriedades e composição - Componentes do ar atmosférico - O ar atmosférico em reações químicas: de combustão, fermentação, fotossíntese e respiração celular. - Pressão do ar. - Doenças veiculadas pelo ar. 7- Solos: formação, fertilidade e conservação - Formação do solo e a ação do intemperismo e dos seres vivos. - Húmus, queimadas e fertilidade dos solos. - Técnicas de conservação do solo. 8- Microorganismos e a produção de alimentos - Fatores relacionados ao desenvolvimento de microrganismos e ação dos mesmos na transformação dos alimentos. - Fatores que alteram a rapidez das reações químicas. 9- Microorganismos e ciclagem de materiais 10- Água e qualidade da água - Ciclo da água. - Propriedades específicas. - Importância da água para os seres vivos. - Doenças veiculadas pela água, saneamento básico. 11- Transformações e transferências de energia. Energia armazenada em sistemas: gravitacional, química, etc. - Sol como fonte básica de energia. - Produção de alimento (glicose) pela fotossíntese e sua relação com transformação de energia e de materiais (água e gás carbônico). - Respiração celular e fermentação como processo de obtenção de energia. 12- Evolução dos seres vivos - Darwin x Lamarck - Seleção natural como processo de evolução dos seres vivos. - O papel da reprodução sexuada na evolução e diversidade de espécies. - Reprodução sexuada e assexuada. 13- Sistemas do corpo humano - Funções de nutrição: (sistemas digestório, circulatório, respiratório e excretor). - Funções de relação: (sistemas esquelético e muscular; os 5 sentidos). - Funções de coordenação e regulação: (sistemas nervoso e endócrino). - Função de reprodução: (sistemas reprodutores masculino e feminino). - Doenças relacionadas aos sistemas do corpo humano. - Drogas e sistema nervoso. - DSTs e métodos contraceptivos. - Mudanças na adolescência (hormônios e características sexuais secundárias). 4- A Terra no espaço- Força gravitacional. Geocentrismo e heliocentrismo. 15- Força e inércia 16- Matéria - Estados físicos da matéria - Constituintes da matéria (moléculas) e movimento de partículas. 17- Átomo - Partículas constituintes e organização do átomo. - Elementos químicos e seus números atômicos e de massa. - Ions. 18- Características herdadas e as influências do meio - Conceitos básicos da genética. - Influência do meio ambiente sobre o fenótipo. - Leis de Mendel. 19- Biotecnologia - Clonagem e transgênicos. - Aspectos éticos e ambientais. 19. Currículo e Avaliação – Educação Inclusiva – Projeto Político Pedagógico – O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. 20. CBC – Currículo Básico Comum aplicado a cada disciplina.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

ALVARENGA, Jenner Procópio et alii, Ciências Integradas. Vol. 1, 2, 3, 4. Belo Horizonte: Dimensão, 2000.  
CRUZ, Daniel. Ciências & Educação ambiental. Vol. 1, 2, 3, 4. São Paulo: Ática, 1997.  
GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Ciências – Novo pensar. Vol. 1, 2, 3, 4. São Paulo: Ed. FTD, 2006.  
LOPES, Sônia; MACHADO, Ana. A Vida. Vol.1, 2, 3, 4. São Paulo: Atual,1998.  
SILVA Jr, César; SASSON, Sezar; BEDAQUE, Paulo Sérgio. Ciências: Entendendo a natureza. Vol. 1, 2, 3, 4. São Paulo:

### **Professor PII – Matemática**

#### **Conhecimentos Específicos:**

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Elementos Básicos de Teoria dos Números: Múltiplos e Divisores, MDC e MMC. Polinômios. Equações do primeiro e segundo graus. Razões, Proporções e Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Juros Compostos. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas. Relações e Funções. Funções polinomiais do primeiro e do segundo graus. Função Exponencial. Logaritmos, Funções Trigonômicas. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Análise Combinatória Simples. Cálculo de Probabilidades. Elementos de Estatística: Tabelas, Gráficos, Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos retângulos e nos círculos, áreas de superfícies planas. Geometria Espacial: Poliedros, Prismas e Cilindros, Pirâmides e Cones, Esfera e Suas partes. Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência..Questões de Raciocínio Lógico Matemático. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O ensino de Matemática na perspectiva da Educação Matemática. A Etnomatemática; História da Matemática; O ensino de Matemática através da resolução de problemas. O ensino de Matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

BARBOSA, J L M., *Geometria Euclidiana Plana*. Coleção Professor de Matemática, SBM. Rio de Janeiro, 1985. BIGODE, A. LOPES. *Matemática hoje é feita assim*. CARVALHO, Dione Lucchesi de. *Metodologia do ensino da Matemática*. São Paulo: Cortez, 1991. CARVALHO, S. *Estatística Básica*, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. D'AMBROSIO, Ubiratan. *Etnomatemática*. São Paulo: Ática, 1990. DANTE, L R - *Matemática: contexto e aplicações* (volumes 1, 2 e 3). São Paulo: Editora Ática, 1999. EVES, Howard. *Introdução à história da Matemática*. Trad. Hygino H. Domingues. 2 ed. Campinas/ São Paulo: editora da Unicamp, 1997. GIOVANNI, J. R e BONJORNO, J. R.: *Matemática*. FTD. IMENES & LELLIS: *Matemática*. Scipione. IEZZI, G et alli - *Fundamentos de Matemática Elementar* Volumes 1 a 10. Atual Editora. São Paulo, 1993. LOPES, M. L. M. Leite, NASSER, L: *Geometria na era da imagem e do movimento*. UFRJ. MACHADO, A, S. *Matemática: Temas e Metas*. Atual. MARCONDES, Gentil e Sérgio: *Matemática*. Ática. MEC/SEF: *Parâmetros Curriculares Nacionais, Matemática de 5ª /8ª*. MORGADO, A. C e outros - *Análise Combinatória e Probabilidades* - SBM /IMPA, 1993. SÁ, I. P. *Matemática Financeira na Educação Básica (Para Educadores Matemáticos)*. Rio de Janeiro: Ed. Sotese, 2005. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. *Coleção Matemática: Resolução de Problemas*. Vol 2. Ed. Artmed, 2007. SMOLE, K e DINIZ, M I, *Matemática Ensino Médio*. (3 volumes), São Paulo: Saraiva, 2003. TINOCO, L e outros: *Razões e Proporções*. Instituto de Matemática/UFRJ, Projeto Fundação, 1997. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) - *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. POLYA, George. *A arte de resolver problemas*. Trad. Heitor Lisboa de Araújo. Rio de Janeiro: Interciência, 1995.

## Professor II - Inglês

Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/ remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo interacional de leitura.

### Sugestões Bibliográficas:

ALEXANDER, L. *Right word, wrong word*. London: Longman, 1995. ALMEIDA FILHO, J. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira* /Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. BROWN, H. *Principles of language learning and teaching*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994. CELANI, M A A. *As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização dos currículos da escola pública*. S/d. GAMA, A. et alli. *Introdução à leitura em inglês*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001. GIMENEZ, T. *Transversalidade: educação para a cidadania na aula de LE*, Mimeo, 2000. GIMENEZ, T.; JORDÃO, C.; ANDREOTTI, V. (orgs). *Perspectivas Educacionais e o Ensino de Inglês da Escola Pública*, 241 págs., Ed. Educat, S/d. GRADDOL, D. *English Next*. UK: British Council, 2006. Disponível em: <http://www.britishcouncil.org/learning-researchenglishnext.htm>. GREENBAUM, S.; QUIRK, R. *A student's grammar of the English language*. Pearson Education, 1973. HARMER, Jeremy. *The practice of English language teaching*. London: Longman, 2006. HEWINGS, M. *Advanced grammar in use*. Cambridge University Press, 2005. KLEIMAN, A. *Leitura: ensino e pesquisa*. 2ª ed. Campinas, Pontes, 1989. MICHAEL, S. *Practical English Usage*. Oxford University Press, 2005. MOITA LOPES, L. P. da. *Oficina de lingüística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas*. Campinas: Mercado de Letras, 1996. MURPHY, R. *English Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. NUTTAL, C. *Teaching reading skills in a foreign language*. Chicago: Heinemann English Language Teaching, 1996. PAIVA, V. L. M. de O e. *Cultural Imperialism. Estudos Germânicos*. Belo Horizonte: Departamento de Letras Germânicas, UFMG. Ano VI, dez./1985. p. 433-451. PENNYCOOK, A. *Global Englishes and Transcultural Flows*, Routledge, 2007. PENNYCOOK, A. *The cultural politics of English as an international language*. London: Longman, 1994. RICHARDS, J. *Methodology in language teaching: an anthology of current practice*. Cambridge: Cambridge University Press: 2002. RICHARDS, J. *The language teaching matrix*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. SPRATT, M. *English for the teacher*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. VINCE, M. *Advanced language practice, with key*, Oxford : Heinemann English Language Teaching, 1994.

## Professor PII - Português

1.Compreensão e interpretação de textos.2.Variantes linguísticas,linguagem oral e linguagem escrita, formal , informal e gíria 3.Articulação de elementos textuais:coerência e coesão. 4.Ortografia oficial, acentuação gráfica, reforma ortográfica de 2009.5.Elementos da comunicação e as funções da linguagem.6.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia.7.Fonética:distinção entre fonema / letra ,vogal / consoante / semivogal, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6..Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 8.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal( próclise , ênclise e mesóclise) Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos,vozes verbais; Preposições;relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação : relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas.9.Termos da oração: identificação e classificação 10.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.11. Concordância nominal e verbal.12.Regência nominal e verbal 13..Estrutura e formação das palavras.14.Funções das palavras que e se

### Sugestões Bibliográficas:

Livros didáticos:

AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . *Novas Palavras* .São Paulo:FTD ,2005  
CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES,Thereza Cochar. *Português : Linguagens* São Paulo:Atual ,2005 ( volume 1,2, 3)  
FARACO, Carlos Emílio ; MOURA,Francisco Marto.*Português*. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001( volume único)  
Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio.

Gramáticas:

- 1.CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2..CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses.*Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2008.
- 3.. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. *Gramática*. São Paulo: Ática, 1999.
- 4..MESQUITA, Roberto melo – *Gramática da Língua Portuguesa* .São Paulo: Saraiva ,2008
5. NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1989.
6. Apostila: Nova ortografia da língua portuguesa – essa você tira de letra . São Paulo: Meca, 2009.
7. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

## Professor de Educação Física

1. **Concepções e História da Educação Física** - Análise da história da Educação Física Escolar e suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas que estruturam o ensino nos conteúdos da Educação Básica. 2. **Desenvolvimento e Aprendizagem Motora** – Conhecimento dos estágios e dos mecanismos que influenciam no fenômeno de desenvolvimento motor, do nascimento à maturidade, e suas implicações na educação física e no esporte. 3. **Fundamentos de biologia, bioquímica, fisiologia, cinesiologia e biomecânica** – Metabolismo energético e sua regulação por meio da água, carboidratos, lipídios, proteínas e suas aplicações nos diversos sistemas

relacionados ao movimento humano. Principais mecanismos fisiológicos dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, endócrino, gastrointestinal, reprodutor e renal. Análises cinesiológicas qualitativas e quantitativas do corpo humano em movimento natural e esportivo, baseadas em conceitos anatômicos e biomecânicos. Mecânica do movimento humano pela análise quantitativa de tarefas aplicadas, dos métodos de medição, aquisição, processamento e análise de dados. **4. Pedagogia na Educação Física e Cultura Escolar** - A Educação Física e seus vínculos com a sociedade brasileira relativos aos aspectos sócio-históricos e educacionais. Fundamentos teóricos e das práticas pedagógicas aplicadas ao campo da Educação Física. O esporte e o sistema midiático e suas implicações no ato de ensinar. **5. Educação Física e Saúde** – O papel social e educacional da atividade física como um instrumento de promoção da saúde, do bem-estar físico, psicológico e social do indivíduo. Análise dos conceitos de atividade física, qualidade de vida e saúde (Epidemiologia). **6. Dança, Esporte, Recreação e Lazer** – A história e fundamentos esportivos, das técnicas de iniciação e dos processos de ensino/aprendizagem, como conteúdo da Educação Física e suas implicações como esporte. Trabalho com o lúdico, manifestações folclóricas, culturais de forma a apresentar ao aluno que se encontra no meio educacional, o desenvolvimento da consciência corporal e do movimento em toda a sua plenitude, favorecendo assim, às diversas manifestações de expressões na área da atividade física com a visão de promoção, prevenção e preservação da saúde objetivando a qualidade de vida ativa de seus beneficiários. **7. Legislação, estrutura e funcionamento do ensino** – A evolução da instituição escolar no Brasil e a organização da Educação Básica em conformidade com as disposições legais e políticas da Educação Nacional vigente. Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis e Diretrizes Básicas de Ensino e Plano Curricular Nacional. **8. Currículo e Avaliação** – Educação Inclusiva – Projeto Político Pedagógico – O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. **9. CBC** – Currículo Básico Comum aplicado a cada disciplina.

#### **Sugestões Bibliográficas :**

BIZZOCCHI, Carlos —Cacáll. O voleibol de algo nível: da iniciação à competição. Barueri, SP: Manole, 2004.  
DE ROBERTIS, EMF – HIB, 2001, Bases da Biologia Celular e Molecular Editora Guanabara, 3a ed ou posterior.  
JUNQUEIRA & CARNEIRO, 2000. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara, 7a ed ou anterior.  
GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação Esportiva Universal- 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998.  
GUERRA, M. Recreação e lazer. 5. ed. Porto: Alegre Sagra-DC, Luzatto, 1996.  
GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia médica. 9º, 10º, e 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan  
LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL. R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Edgar Bluche, São Paulo, 1984. MEC, Parâmetros curriculares nacionais - Educação Física - 1ª a 4ª série - ensino fundamental. Brasília, 1997.  
McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998.  
SCHMIDT, R.ª Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993. SANTIN, S. Educação Física: temas pedagógicos. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992.  
SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. Metodologia do ensino de Educação Física - coletivo de autores. Ed.Cortez, 1992.  
SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org.) Trilhas e partilhas - Educação Física escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997.  
TANI, G. Manoel; Kokobun, E e Proença. Educação Física Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.  
WEINECK, Erlangen J. Futebol total: o treinamento físico no futebol. [Tradução Sérgio Roberto Ferreira Batista]. Garulhos, SP: Phorte Editora, 2004.

### **Professor de Geografia**

#### **Conhecimentos Específicos:**

1.A linguagem geográfica. Sistema de localização e representação cartográfica.. As habilidades básicas do raciocínio geográfico: localização, orientação e representação espacial. As linguagens da interpretação geográfica. 2. Os grandes conjuntos paisagísticos do globo terrestre - Os elementos naturais na estruturação da paisagem. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. 3. Produção e organização do espaço - População: crescimento e mobilidade espacial. Os recursos minerais e a economia. Recursos energéticos e recursos hídricos. Produção e organização do espaço urbano-industrial. O espaço agrário. O espaço da circulação e das redes. 4. Espaço, tecnologia, globalização e geopolíticas da globalização. 5. Espaço, território e poder. 6. Natureza, sociedade e questão ambiental. 7. Organização do espaço brasileiro: elementos naturais, sociedade, economia, população, industrialização, urbanização - Características da natureza e da sociedade. As disparidades regionais. O Brasil no contexto mundial.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lázaro; MENDONÇA, Cláudio. *Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2006 (volume único). MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. *Geografia – A construção do mundo – Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005 (volume único). MOREIRA, Igor. *Espaço Geográfico*. Editora Ática, 1998. ROSS, J. S. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1995. SENE, Eustáquio e MOREIRA, João Carlos. *Espaço Geográfico e Globalização*. São Paulo: Editora Scipione, 2006 (volume único). Qualquer publicação que contenha a matéria acima relacionada.

### **Secretária Escolar**

#### **Conhecimentos Específicos:**

Noções de Legislação educacional vigente (nacional, estadual e municipal); Escrituração escolar: preenchimento de histórico escolar, Técnica de arquivo: arquivo ativo e inativo, Organização de matrícula, transferência, classificação, reclassificação, quadro curricular, preenchimento de livros de matrícula, transferências, termo de visita do inspetor, ponto diário, atas; preenchimento de diários de classe. Regimento escolar; Proposta pedagógica, plano curricular, Ensino fundamental de 9 anos.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Livros e apostilas inerentes a área.

### **Técnico em Contabilidade**

#### **Conhecimentos Específicos:**

Origem Histórica da Contabilidade. Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo e quantitativo. Situações Líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem e aplicação dos Recursos. Plano de Contas. Atos e Fatos Administrativos. Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento - Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício. Noções de Departamento Pessoal.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Ribeiro, Osni Moura. Contabilidade Básica. Reis, Heraldo da Costa - Contabilidade Municipal - Teoria e Prática. Motta, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas Licitações e Contratos. Quaglia, Vicente Celso - Fundamentos de Administração Municipal. Lemos, Fábio Nogueira - Orçamentos Municipais e Procedimentos Legislativos. Legislação: Lei 8.666/93. Lei 4.320/64.

## **Técnico em Informática**

### **Conhecimentos Específicos:**

Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office 97- 2003 ou superior. Word, Excel, Internet, PowerPoint. Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; criação de documentos; utilização de modelos de documentos; configuração de impressora; configuração de página; impressão de documentos; formatação de textos; mala direta; cabeçalhos e rodapés; régua; zoom; criação, formatação e manipulação de planilhas; utilização de ferramentas. Ambiente Windows: uso e configuração, planilhas, tabelas; execução de aplicativos e acessórios; manipulação e gerenciamento de arquivos e pastas, uso dos recursos da rede. Conhecimento na utilização dos navegadores de Internet e leitores de e-mails, envio e recebimento de mensagens. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de hardware e software. Noções sobre hardware de plataforma PC: arquitetura e funcionamento, identificação de placas e periféricos, tipos de memórias e suas características; barramento ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB etc.; discos rígidos, interfaces e monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD etc.) e modems, tipos de impressora e suas particularidades. Redes de Computadores: Noções sobre comunicação de dados (abrangeção, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo de redes (OSI e TCP/IP) e protocolo TCP/IP. Redes com arquitetura ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede do Windows Server 2000/2003. BOffice. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet e Intranet. Avaliação da necessidade de substituição e/ou atualização tecnológica de equipamentos; instalação, configuração e desinstalação de programas, utilitários e aplicativos; realização de procedimentos de backup e de recuperação de dados; orientação de usuários na utilização de softwares.

### **Sugestão Bibliográfica:**

Livros e apostilas inerentes à área.

## **Técnico em Laboratório**

### **Conhecimentos Específicos:**

01. Esterilização: Conceitos, utilização, métodos e equipamentos. 02. Amostras: Coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. 03. Bioquímica: Fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não-proteicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). 04. Equilíbrio ácido-básico, proteínas plasmáticas: de separação, cálculos de urina 24 horas. 05. Urinálise: Testes físicos, químicos, sedimento, proteína de *Bence Jones*, proteinúria. 06. Microbiologia: Classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfológicas das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. 07. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. 08. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: sistemas imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). 09. Hematologia: Distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, células LE, hemograma e sua interpretação. 10. Classificação sanguínea ABO/Rh. 11. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de *Coombs*, testes básicos usados em hemostasia. 12. Parasitológico: Nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos. 13. Vidraria: Tipos, limpeza e desinfecção. 14. Noções de biossegurança. 15. Noções de anatomia e fisiologia humana. 16. Ética Profissional.

### **Sugestões Bibliográficas:**

TÉCNICAS DE SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS: REGRAS E PRÁTICAS FLAVO CESAR FERRAZ, ANTONIO CARLOS FEITOZA .

Editora: Hemus Lançamento: 2004. TÉCNICAS BÁSICAS DE LABORATÓRIO CLÍNICO - 5ª EDIÇÃO – BARBARAH, ESTRIDGE, ANNAP. REYNOLDS.

Editora: Artmed Edição: 5 Lançamento: 2010 TÉCNICAS DE LABORATÓRIO (3ª EDIÇÃO)

ROBERTO DE ALMEIDA MOURA, CARLOS S. WADA, ADHEMAR PURCHIO, ET AL.

MICROBIOLOGIA: MANUAL DE LABORATÓRIO.

## **Técnico em Radiologia**

### **Conhecimentos Específicos:**

A descoberta do raio X. Urografia escretora- Finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral – Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. 06 – Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio. Bases físicas dos Raios X e sua produção. 29 Rotinas das principais incidências em radiodiagnóstico. Medidas de radioproteção. Qualidade de imagem (revelação, filmes, etc).

### **Sugestão Bibliográfica:**

Apostila da Associação dos técnicos em Radiologia – ATREMG – Raio X – Belo Horizonte. Apostilas, livros técnicos, revistas e artigos pertinentes ao programa. BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica, 4ª Edição, Guanabara Koogan. Apostila da Associação dos técnicos em Radiologia – ATREMG – Raio X – Belo Horizonte. Apostilas, livros técnicos, revistas e artigos pertinentes ao conteúdo programático.



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Comissão Supervisora do Concurso da Prefeitura Municipal de Francisco Sá / MG  
Concurso Público – Edital nº 01/2011

<b>Nome completo – Candidato</b>	
<b>Nº de Inscrição e CPF</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Data de nascimento</b>

**Marque abaixo o tipo de recurso:**

- ( ) Edital ( ) Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição  
( ) Inscrições (erro na grafia do nome) ( ) Inscrições (omissão do nome)  
( ) Inscrições (Erro no nº de inscrição) ( ) Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF)  
( ) Inscrições (erro na nomenclatura do cargo) ( ) Inscrições (indeferimento de inscrição)  
( ) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)  
( ) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)  
( ) Realização da Prova Prática, se houver  
( ) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)  
( ) Outro. Especificar \_\_\_\_\_

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma legível a justificativa do recurso, de forma objetiva, em duas vias:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO IV										
Cargos de provimento efetivo do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Francisco Sá – MG										
CÓDIGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	02	00	R\$ 643,80	40,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
02	Auxiliar Secretária de Escola	Ensino Médio Completo	02	00	R\$ 638,25	40,00	40 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 20	2,5 2,5
03	Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	01	00	R\$ 610,50	40,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
04	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	02	00	R\$ 545,00	40,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 20	2,5 2,5
05	Fisioterapeuta	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 1443,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
06	Gari	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	19	01	R\$ 545,00	40,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 20	2,5 2,5
07	Mecânico	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	01	00	R\$ 610,50	40,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
08	Médico Anestesiologista	Superior Completo Específico Registro CRM	01	00	R\$ 3.330,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
09	Médico Clínico Geral	Superior Completo Específico Registro CRM	02	00	R\$ 3.330,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
10	Médico Cirurgião Geral	Superior Completo Específico Registro CRM	02	00	R\$ 3.330,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
11	Médico Ginecologista Obstetra	Superior Completo Específico Registro CRM	03	00	R\$ 3.330,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
12	Médico Ortopedista/Traumatologista	Superior Completo Específico Registro CRM	02	00	R\$ 3.330,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
13	Médico Pediatra	Superior Completo Específico Registro CRM	02	00	R\$ 3.330,00	100,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
14	Monitor de transporte Escolar	Ensino Fundamental incompleto (4ª série)	10	01	R\$ 545,00	40,00	40 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 20	2,5 2,5
15	Motorista	Ensino Fundamental completo (8ª série) CNH D	22	01	R\$ 632,70	50,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
16	Operador de máquinas	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	03	00	R\$ 632,70	50,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	2,5 2,5

								Conhecimentos Específicos	10	2,5
17	Pedreiro	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	07	00	R\$ 610,50	40,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
18	Professor I Séries Iniciais e Educação Infantil	Superior Completo: Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou para educação infantil.	05	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
19	Professor II Ciências	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
20	Professor II Matemática	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
21	Professor II Inglês	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
22	Professor II Português	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
23	Professor II Educação Física	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
24	Professor II Geografia	Superior Completo Específico	01	00	R\$ 750,00	50,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
25	Secretária Escolar	Ensino Médio Completo	01	00	R\$ 643,80	40,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
26	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	12	01	R\$ 545,00	40,00	44 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 20	2,5 2,5
27	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo + Técnico em Contabilidade	01	00	R\$ 660,45	40,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
28	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + Técnico em Informática	01	00	R\$ 660,45	40,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
29	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo + Técnico em laboratório	02	00	R\$ 660,45	40,00	40 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
30	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Técnico em Radiologia	01	00	R\$ 660,45	40,00	24 h	Língua Portuguesa Noções de Adm Pública Conhecimentos Específicos	20 10 10	2,5 2,5 2,5
31	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto (8ª série)	04	00	R\$ 545,00	40,00	44h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 20	2,5 2,5

Total de vagas:

115

OBS.: As vagas destinadas aos deficientes estão dentro do número de vagas do Concurso.